



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 146/82.

DE 27 DE DEZEMBRO DE 1.982

"Dispõe sobre suplementação de Verba do Orçamento em Vigor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acôrdo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 602/81,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verba do Orçamento em vigor:

8	Departamento de Obras e Serviços
8.2	Depósito e Almojarifado
8.2-3.000	Despesas Correntes
8.2-3.100	Despesas de Custeio-3.130-Serviços de Terceiros e Encargos
8.2-3.132	Outros Serviços e Encargos.....Cr\$100.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 27 de dezembro de 1.982.

  
LUIZ FERREIRA NETTO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAVARES

Secretária